

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MATONENSE – ADM.

VALOR: R\$ 12.000,00

TERMO: Assinado aos 12 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12/05/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**, de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 5.697/2022, de 22/12/2022, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2023, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 25/04/2023, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto Oficina Esportiva para crianças e adolescentes na modalidade futebol.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO MATONENSE DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE.

VALOR: R\$ 12.000,00

TERMO: Assinado aos 12 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12/05/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**, de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 5.697/2022, de 22/12/2022, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2023, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 25/04/2023, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto de Oficinas Esportivas para crianças e adolescentes na modalidade Basquete.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO TAVORA DE KARATÊ – DÔ.

VALOR: R\$ 12.000,00

TERMO: Assinado aos 12 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12/05/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**, de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 5.697/2022, de 22/12/2022, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2023, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado

pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 25/04/2023, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto de Oficinas Esportivas para crianças e adolescentes na modalidade Karatê.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

VALOR: R\$ 577.608,00

TERMO: Assinado aos 12 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 12/05/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023**, de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 5.697/2022, de 22/12/2022, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2023, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 25/04/2023, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Serviço de Pós-Medidas e Programa Crescer – Educação e Trabalho (Preparação para o Mundo do Trabalho).

Palácio da Independência, 18 de maio de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO